



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 28.04.2023

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

CEDIVET DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS EIRELI ME

Nome Empresarial: CEDIVET DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS EIRELI ME

CNPJ: 10.959.270/0001-88

Endereço: Avenida 36, nº 1016

Bairro: Vila Operária

CEP: 13.504-120

Cidade: Rio Claro/SP

Fone: (19) 99187 9855 / (19) 3533 9400

Responsável pela Direção do Laboratório: Ricardo Fuso Camargo

E-mail: ricardofcamargo@yahoo.com.br / atendimentocedivet@yahoo.com.br

Portaria: 351, de 09/07/2021

D.O.U: 133, de 16/07/2021, Seção 1, pág: 4

PORTARIA Nº 351, DE 09 DE JULHO DE 2021

Credencia o Cedivet Diagnósticos Clínicos Eireli ME para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 21, do Anexo I do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.052004/2021-86, resolve:

Art. 1º Credenciar o Cedivet Diagnósticos Clínicos Eireli ME, CNPJ nº 10.959.270/0001-88, localizado na Av. 36, nº 1016, Bairro Vila Operária, CEP: 13.504-120, Rio Claro/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 28.04.2023

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
Processo de credenciamento: PGF 000014.0206299/2020							
01	Anemia Infecciosa Eqüina (AIE)	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	POP - 7.2-1	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa nº 52, de 26 de novembro de 2018. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 de nov. 2018. Seção 1, p.9-10.	Responsável Técnico: Tamara Maria Franzin Julio Responsável Técnico Substituto: Guilherme Santos Andrade (000014.2777815/2023)	Ativo em 16/07/2021
02	Anemia Infecciosa Eqüina (AIE)	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	POP - 7.2-2	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa nº 52, de 26 de novembro de 2018. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 de nov. 2018. Seção 1, p.9-10.	Responsável Técnico: Tamara Maria Franzin Julio Responsável Técnico Substituto: Guilherme Santos Andrade (000014.2777815/2023)	Ativo em 16/07/2021
03	Diagnóstico de Mormo	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	POP - 7.2-3	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 35 de 17 de abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abr. de 2018. Seção 1, p.6.	Responsável Técnico: Tamara Maria Franzin Julio Responsável Técnico Substituto: Guilherme Santos Andrade (000014.2777815/2023)	Ativo em 16/07/2021